

DECISÃO COREN-AP Nº 117, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição do profissional de enfermagem CONCIVALDA BENÍCIO MARREIROS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2020013896 que trata da solicitação de cancelamento de registro secundário junto ao Regional;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente desta Autarquia, a qual aprovou, *ad referendum*, a homologação de cancelamento de registro secundário solicitado.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição secundária de Técnica de Enfermagem, a contar de 10/03/2020, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	CONCIVALDA BENÍCIO MARREIROS	111921-TE-IS
----	-------------------------------------	--------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 02 de junho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL

Presidente do COREN/AP

COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA

Secretário do COREN/AP

COREN-AP nº 132300